



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL Nº 008/2016  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**JAIRO FERNANDES DO ESPIRITO SANTO**, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA PRÁTICA:** Tendo sido julgado improcedente o recurso interposto, em nada se altera o Relatório de Notas da Prova Prática anteriormente divulgado. O parecer encontra-se disponível na **Prefeitura Municipal** e no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

**2. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS:** Tendo sido julgados improcedentes os recursos interpostos, em nada se altera o Relatório de Notas da Prova de Títulos anteriormente divulgado. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal** e no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

**3. CONVOCAÇÃO PARA ATO PÚBLICO DE SORTEIO DE DESEMPATE:** Ficam convocados os candidatos, com notas empata das no Cargo de **Auxiliar Administrativo**, para o Ato Público de SORTEIO de desempate e definição da Classificação Final, a realizar-se no dia **27/06/2016**, às **14h** (*Horário de Brasília*), na **Prefeitura Municipal de São Valério do Sul**, situada na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, nº 496, Bairro Centro, no Município de São Valério do Sul. O Anexo deste Edital contém o Relatório Preliminar de Classificação com empates.

3.1. A presença do candidato ao Ato Público de Sorteio não é obrigatória. Os candidatos poderão fazer-se presentes ou serem representados (por meio de ato formal). O não comparecimento (ou de seu representante) caracterizar-se-á como concordância com o resultado obtido.

**4.** O Relatório de Classificação Final, após o Ato Público de Sorteio de Desempate, estará disponível a partir dia **01/07/2016**.

**5.** O Anexo deste Edital encontra-se divulgado no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura**, bem como, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.saovaleriodosul.rs.gov.br](http://www.saovaleriodosul.rs.gov.br).

Município de São Valério do Sul, 24 de junho de 2016.

**JAIRO FERNANDES DO ESPIRITO SANTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.